

Estado do Tocantins
Câmara Municipal
FORMOSO DO ARAGUAIA - TO

CNPJ: 01.447.820/0001-99

PROCESSO Nº: 201901003

Origem:

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENCAO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTABEIS, FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMONIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E PORTAL DA TRANSPARENCIA DESTA CAMARA MUNICIPAL, NO EXERCICIO/2019, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 E CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

Empenho

Exercício: 2019 DOTAÇÃO: 6

Unidade: CAMARA MUNICIPAL

Proj/Ativ: N_PROJETOATIVIDADE

N.Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SubElem: SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Fornecedor: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA

Data: 08/01/2019 Valor: 16.800,00

4897

ORÇAMENTO

DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA

CNPJ: 09.530.900/0001-15

Folha Nº

003

A

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO
SETOR DE LICITAÇÃO**

OBJETO

CESSÃO DE DIREITO DE USO SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ✓ CONTABILIDADE GERAL
- ✓ FOLHA DE PAGAMENTO
- ✓ ALMOXARIFADO E COMPRAS
- ✓ PATRIMONIO
- ✓ FINANCEIRO
- ✓ PORTAL DE TRANSPARENCIA

VALOR GLOBAL
R\$ 16.800,00

(Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Lajeado-TO, 12 de Dezembro de 2018

09.530.900/0001-15

DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA- ME
R. JOSE S PARENTE QD.9 LT. 10 S/N
SETOR AEROPORTO - CEP 77 645-000

LAJEADO - TOCANTINS

DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA

CNPJ: 09.530.900/0001-15

AO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
FORMOSO DO ARAGUAIA-TO

ORÇAMENTO

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los, apresentamos orçamento para cessão de direito de uso de sistemas de gestão municipal.

ITEM	UNID.	QTD	SISTEMAS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Mês	12	- Contabilidade Pública - Folha de Pagamento/RH - Almoxarifado/Compras - Patrimônio - Financeiro/Tesouraria - Portal da Transparência	R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais)	R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

Implantação dos sistemas:

Agendada e realizada por técnico da Setfocus após assinatura do contrato. Todos os custos e despesas de instalação dos sistemas e treinamento inicial dos usuários estão incluídos no orçamento.

Atualizações dos sistemas:

Os sistemas são atualizados periodicamente visando atender as exigências do órgão fiscalizador e melhorias sugeridas pelos clientes. As atualizações são disponibilizadas aos clientes no site da Setfocus: <http://www.7focus.com.br>

Suporte técnico:

O suporte técnico é feito via telefone ou acesso remoto de segunda a sexta-feira em horário comercial (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00). O suporte *in loco* será realizado sempre que solicitado pelo cliente e agendado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Todas as despesas de atendimento *in loco* (deslocamento, hospedagem e alimentação) são de responsabilidade do contratante.

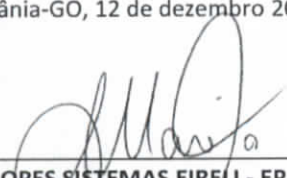
Treinamento:

Os treinamentos serão realizados na sede da Setfocus sempre que solicitado pelo cliente e agendado com uma semana de antecedência.

Validade da proposta:

60 (sessenta) dias após sua emissão.

Goiânia-GO, 12 de dezembro 2018.


H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP
01.689.869/0001-58

01.689.869/0001-58

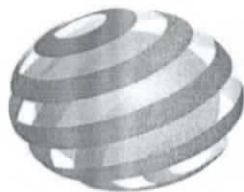
H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP

Rua 61, nº 246, Sala 17
3d. Goiás CEP 74.810-280

GOIÂNIA - GO

Rua 61 nº 246 Sala 17 Jardim Goiás
Goiânia - Go - Cep. 74810-280

Fone: 3942-6221/3942-6220
CNPJ: 01.689.869/0001-58
E-mail: helter@cultura.com.br



DATTA
SYSTEM
S O F T W A R E

Folha Nº
005
CMFA

COTAÇÃO DE PREÇO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
SETOR DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para licença e uso de software para contabilidade e gestão em administração pública para atender a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins.

TABELA DE PREÇO

DESCRIMINAÇÃO	QT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
CONTABILIDADE PÚBLICA FINANCEIRO FOLHA DE PAGAMENTO (RH) PATRIMÔNIO ALMOXARIFADO PORTAL TRANSPARENCIA	12 meses	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00

OBS: 1 - VALOR TOTAL PARA OS SERVIÇOS É DE R\$ 17.400,00 (DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

OBS: 2 - ESTA PROPOSTA TEM A VALIDADE DE 60 DIAS.

OBS: 3 - NA MANUTENÇÃO COBRADA MENSALMENTE, ESTÁ INCLUSO, ASSESSORIA TÉCNICA/ATENDIMENTO QUE PODE SER REALIZADA POR TELEFONE, INTERNET E VISITA AO CLIENTE. NOS CASOS DE VISITAS NA SEDE DO CONTRATANTE AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DO(S) TÉCNICO(S) SERÃO CUSTEADOS INTEGRALMENTE PELO CONTRATANTE, PODENDO ESTAS SEREM CONVERTIDAS EM DIÁRIAS CONFORME PREVISÃO CONTRATUAL.

OBS: 4 - DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL
AG 1505-9
C/C 38066-0
PRADO TECNOLOGIA EIRELI – EPP

BANCO DO BRADESCO
AG 2397-3
C/P 1005367-6
PRADO TECNOLOGIA EIRELI – EPP

Atenciosamente

Palmas - TO 14 de Dezembro de 2018.

PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP
DATTA SYSTEM TECNOLOGIA
07.727.569/0001-00



ESTADO DO TOCANTINS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇO
APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DE SIUSTEMAS, GERENCIADOR FINANCEIRO E PORTAL DA TRANSPARENCIA DESTA CAMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO/2019.
---------------	--

ORÇAMENTOS FORNECIDOS			
	Razão Social	CNPJ/MF	Valor (R\$)
PROPONENTE 1	H. LOPES SISTEMAS EIRELI - EPP	01.689.869/0001-58	1.450,00
PROPONENTE 2	PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP	07.727.569/0001-00	1.450,00
PROPONENTE 3	DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA	09.530.900/0001-15	1.400,00
	Soma		4.300,00
	Divisão		1.433,33
	Valor Estimado		1.433,33

Formoso do Araguaia - TO., 04 de janeiro/2019


HENO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL Port. Nº 003/2019



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO
Setor de Protocolo

O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia **AUTUA** o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

PROTOCOLO Nº	
DATA:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL NOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019.	
UNIDADE SOLICITANTE: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia – TO.	

Certifico que na presente data, despachei este processo ao Setor de Licitação, para as providencias cabíveis,


Setor de Protocolo



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelo presente certificamos que existe **Dotação Orçamentária na Função Programática: 0001.0001.01.031.0001.2001 – 3.3.90.39;** para a referida despesa, conforme determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93, no **valor estimado de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais),** conforme determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, 07 de janeiro/2019.


LEANE GAMA LOPES
Chefe de Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Pelo presente certifico que existe Recursos Financeiros para custear despesa da Função Programada no **valor estimado de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme artigo 7º, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, 07 de janeiro/2019.

Ivone Bezerra de Alencar Freitas
IVONE BEZERRA DE ALENCAR FREITAS
Secretária Geral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Folha Nº 010 CMFA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.530.900/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/05/2008	
NOME EMPRESARIAL DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OVERCOM INFORMARTICA				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOSE S PARENTE		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD.09 LT.10	
CEP 77.645-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR AEROPORTO	MUNICÍPIO LAJEADO		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3283-1239		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/12/2018** às **17:01:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA- ME

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 5590977 SSP/GO e do CPF/MF nº. 526.673.591-00, nascida em 27/10/1970, natural de Miracema do Tocantins-TO, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000.

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 2207457 2ª Via SPTC/GO e do C.P.F MF nº 370.928.391-49 natural de Miracema do Tocantins-TO, nascido em 01/08/1969, residente e domiciliado na Rua Jose S Parente QD.09 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO, CEP: 77.645.000. Únicos sócios da empresa **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, Registrada na JUCEG - Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52202512277, arquivada em 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob nº. 09.530.900/0001-15, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, proceder a sua Segunda alteração contratual, com o fim de alteração endereço, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - O endereço da sede passa a ser:

Rua Jose S Parente S/N QD.9 LT10 Setor Aeroporto, Lajeado-TO CEP: 77.645.000.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo não alcançada pela presente.

02 - Em virtude da alteração resolvem os sócios cotistas de comum acordo **CONSOLIDAR** suas disposições contratuais vigentes, atualizando - as na forma da Lei 10.406 de 10.01.2002, o qual fazem neste ato, passando assim a sociedade reger-se desta data em diante, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA - I

Sob a denominação social de **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA-ME**, e a título de estabelecimento **OVERCOM INFORMATICA**, fica consolidada o contrato social, regido pelo presente instrumento de consolidação e pelas leis em vigor;



CLAUSULA - II

A sociedade tem sua sede na Rua Jose S Parente S/N QD.9. LTI0 Setor Aeroporto, Lajeado-TO CEP: 77.645.000.

CLAUSULA - III

A sociedade não possui filial, entretanto se lhe convier poderá abri-las em qualquer parte do território nacional;

CLAUSULA - IV

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado;

CLAUSULA - V

O objeto comercial da sociedade é o de: Prestação de serviços de Manutenção e Reparação, Peças e Suprimentos de Informática, Desenvolvimento de Software, Design Gráfico, Web Design, Folders, Aplicativos Multimídia e Projetos de Comunicação Visual.

CLAUSULA - VI

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 2008.

CLAUSULA - VII

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000,00 (Dez Mil) Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrita e integralizada pelos sócios em moeda corrente dos pais, na seguinte proporção:

ROSIANE DAMACENO NUNES ABREU	5.000 Quotas	R\$	5.000,00
DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU	5.000 Quotas	R\$	5.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA - VIII

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, acima qualificados, que assinaram em conjunto, com os poderes e atribuições de SÓCIOS ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA- IX- O(s) administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei de que não está (ão) impedido de exercer a administração d sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontra (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou propriedade (art. 1, 011, inciso 1º, (CC/2002).

Parágrafo Segundo -Fica estabelecidos, que para fins de alienação dos bens patrimoniais, é obrigatoriamente necessários a assinatura em conjunto de todos os sócios.

CLAUSULA - X.

O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLAUSULA - XII

Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, conforme acordo entre as partes;

CLAUSULA - XIII

No final de cada exercício, proceder-se-á o balanço geral. O lucro líquido apurado poderá, a critério dos sócios, ser distribuídos entre os mesmos, ou reinvestidos na sociedade, mediante aumento de capital.

§ 1º - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os socios deliberarao sobre as contas de designarão: administrador (es) quando for o caso.

§ 2º - Os lucros e as perdas da sociedade cabem a cada socio conforme a sua participação no capital social.

CLAUSULA - XIV

A transferência de cotas por venda ou cessão, somente poderá ser efetuada, mediante anuência expressa dos sócios, salvo desistência da parte que lhe deve, antes de transações com estranhos;

CLAUSULA - XV

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA - XVI

Os casos omissos da legislação serão regidos pelas normas das sociedades anônimas, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil.

Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia - Goiás para dirimir quaisquer dúvidas oriunda da sociedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

APARECIDA DE GOIANIA, 10 DE ABRIL DE 2012.

ROSIANE DAMASCENO NUNES ABREU

DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU

Rosiane Damasceno N. Abreu.

Darley Quixabeira de Abreu

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2012
 SOB Nº: 17200394813
 Protocolo: 12/013547-7, DE 15/05/2012
 DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/05/2012
 SOB Nº: 17550904
 Protocolo: 12/013547-7, DE 15/05/2012
 DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

JUCETINS

RED 572908

RED 572907

Cartório do 2º Ofício
 Comarca de Miracema do Tocantins-TO

Reconheço verdadeiras (s) as(s) assinaturas de
Darley Quixabeira de Abreu
Rosiane Damasceno Nunes Abreu
 (s) por mim devidamente identifi-
 cadas (s) em minha presença
 em Miracema do Tocantins em 10/04/2012

Mª Zuleide Pinheiro Zinquetra
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

IUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2012 SOB Nº 52120643839
Protocolo: 12/064383-9, DE 23/04/2012
Empresa: 52 2 0251227 7
DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA ME

E 135985c. Geral - PAULA NUNES *Paula Nunes* VEDOSO ROSSI

IUCEG



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Dayane Raquel Corrêa Aires Bandeira: Oficiala/Tabelada
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE FIDELIARDO
Av. Instituintes Monteiro, nº 2043 - Centro - Lajeado - TO - CEP: 77645-000 - Tel.: (63) 3519.1107 - e-mail: lajeado@cartor1.com.br

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) A presente fotocópia confere fielmente com o original. Dou fé. Lajeado-TO, 26 de Junho de 2019.
128264AAA014657809 Consulte este selo em:
<http://gta.jus.br/Gta/verificar/verificarJudicialPesquisasPesquisasSeloDigital>
Emol: R\$ 1,26 T.F.J. R\$ 0,26 Funcivil: R\$ 0,60 Total: R\$ 2,00

Dayane Cristina Gomes Carvalho - Escrevente/Substituta
Válido somente com o Selo de Fiscalização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1295617786

NOME DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISORA/UF 2207457 SSP GO	FOTO	
CPF 370.928.391-49	DATA NASCIMENTO 01/08/1969	
FILIAÇÃO RAIMUNDO ALVES DE ABREU ITELVINA QUIXABEIRA S SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CATINHA
AB	AB	AB
Nº REGISTRO 01679711381	VALIDADE 22/08/2021	Nº HABILITAÇÃO 23/10/1993
OBSERVAÇÕES sem observações;		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL PALMAS - TO	DATA DE EMISSÃO 24/08/2016	
20127261429 T0022826000		
ASSINATURA DO EMISOR		
DETRAN-TO (TOCANTINS)		

1295617786

Folha Nº 016
CMFA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.389.703	DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2014
NOME ROSJANE DAMASCENO NUNES ABREU	
FILIAÇÃO PETRONILIA DAMASCENO NUNES	
NATURALIDADE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	DATA DE NASCIMENTO 27/10/1970
DOC. ORIGEM CERT. CAS. Nº 2.198, LV B-18, FLS 26, EXP.22/03/2011	
GURUPI-TO -	
526.673.591-00	10022
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Smarters

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Rosiane Damasceno Nunes Abreu
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Dayane Raquel Corrêa Aires Bandeira: Oficiala/Tabelada
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO DE FIDELIARDO
Av. Instituintes Monteiro, nº 2043 - Centro - Lajeado - TO - CEP: 77645-000 - Tel.: (63) 3519.1107 - e-mail: lajeado@cartor1.com.br

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º - V) A presente fotocópia confere fielmente com o original. Dou fé. Lajeado-TO, 26 de Junho de 2019.
128264AAA014657809 Consulte este selo em:
<http://gta.jus.br/Gta/verificar/verificarJudicialPesquisasPesquisasSeloDigital>
Emol: R\$ 1,26 T.F.J. R\$ 0,26 Funcivil: R\$ 0,60 Total: R\$ 2,00

Dayane Cristina Gomes Carvalho - Escrevente/Substituta
Válido somente com o Selo de Fiscalização





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Folha Nº
017
CMFA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CONTROLE: 9971 Q09S QWEB 50M7

VALIDADE: 25/01/2019

FINALIDADE: Regularidade Fiscal

Certificamos que até a presente data não constam débitos do contribuinte de inscrição nº 1641, DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA CNPJ nº 09.530.900/0001-15 com o Nome de Fantasia sendo OVERCOM INFORMATICA situado à RUA JOSÉ DE SOUSA PARENTE nº SN Qd. 09 Lt. 10, SETOR AEROPORTO em LAJEADO-TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de LAJEADO.

LAJEADO, Quarta-feira, 26 de dezembro de 2018

Edson dos Santos Ramalho
Chefe do Setor de Arrecadação
Mat. 1752



[37.420.650/0001-04]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAJEADO DO TOCANTINS-TO

Av. Justiniano Monteiro, S/Nº

CEP 77645-000

[LAJEADO DO TOCANTINS - TO]



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Folha Nº
018
CMFA

Número da Certidão:

2265738

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ 09.530.900/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA JOSE S PARENTE, SN, AEROPORTO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO LAJEADO - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018 - 10h 23m 24s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.530.900/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:41 do dia 29/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2019.

Código de controle da certidão: **9E7C.BCED.8C09.E484**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09530900/0001-15
Razão Social: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: OVERCOM INFORMATICA
Endereço: RUA JOSE S PARENTE SN QD 09 LT 10 / AEROPORTO
/ LAJEADO / TO / 77645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2018 a 21/01/2019

Certificação Número: 2018122302510572551390

Informação obtida em 26/12/2018, às 11:21:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.530.900/0001-15

Certidão nº: 156556542/2018

Expedição: 20/08/2018, às 15:59:59

Validade: 15/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.530.900/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE FINANÇAS**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**

Nº 14/2019

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Nº 00613/2012A Firma **OVERCOM INFORMATICA**Nos Termos do Art. 139 da Lei Nº 450/2010, para exercer sua atividade enquanto satisfazer às exigências da legislação em vigor, conforme dados identificados abaixo: **CNPJ: 09.530.900/0001-15**

- 1 - Denominação do Estabelecimento: **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA**
- 2 - Ramo: **Prestacional**
- 3 - Atividade Principal: **95.11-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**
- 4 - Endereço do Estabelecimento: **RUA JOSÉ DE SOUSA PARENTE SN QD 09 LT 10 SETOR AEROPORTO LAJEADO TO 77645-000**
- 5 - Início das Atividades: **31/08/2012**
- 6 - Responsável: **DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU**

**DEVERÁ SER AFIXADO
EM LUGAR VISÍVEL****VALIDADE: 31/12/2019****LAJEADO, 10 de JANEIRO 2019**Edson dos Santos Ramalho
Chefe do Setor de Arrecadação**CHEFE DE ARRECADAÇÃO
EDSON DOS SANTOS RAMALHO**



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

INTERESSADA: Câmara Municipal de Formoso do Araguaia – TO.

MODALIDADE: Dispensa nos moldes do art. 24, II, Lei 8.666/93

CONTRATADO: DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA

NOT – NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA

1 DO OBJETO

A presente nota técnica diz respeito á contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL NOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2019.**

2 DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E DO DISPOSITIVO LEGAL

A contratação é por meio de dispensa com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto 9.412/18; 18 de junho de 2018. Sendo assim, a média apurada está dentro dos limites estabelecidos em lei.

3 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Acostados ao processo verificamos que o mesmo atende aos requisitos legais, pois apresenta os *orçamentos conforme exigência do artigo 7º, § 2º, II da Lei nº 8.666/93*. Destarte apresenta também documentação referente à *Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista*. Destarte, inexistindo vício legal ou administrativo que possam macular o referido processo de contratação, opino pelo seu prosseguimento para que produza seus efeitos legais.

É o parecer. À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

Formoso do Araguaia – TO., 07 de janeiro 2019


LEANE GAMA LOPES
Chefe de Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993

Dispensa de Licitação nº 002/2019

Reconheço e Ratifico a dispensa do certame licitatório para a referida contratação **DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL NOS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO/2019**, em consonância com a *justificativa* apresentada, e certificação de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como, emissão de Nota de Orientação Técnica expedida pelo Setor de Controle Interno desta Casa de Leis, com base nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (atualizado pelo Decreto 9.412/18; 18 de junho/2018); e alterações posteriores, onde reza que:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor **até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações**, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez (...);

Dessa forma e em obediência ao dispositivo legal acima mencionado a presente contratação é na importância de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, estando assim, dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei de licitações.

Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

ROBSON HARITIANA JAVAÉ ARAÚJO
Presidente da Câmara de Formoso do Araguaia

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

GESTAO 2017 a 2020

Folha Nº
025
CMFA

NOTA DE EMPENHO (4897)

Número

8

Data Emissão

08/01/2019

Processo

201901003

Exercício	Dot. Compactada	CNPJ/CPF	Favorecido
2019	6	09.530.900/0001-15	DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA
DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0001	CAMARA MUNICIPAL	86.193,60
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	VALOR DO DOCUMENTO
SUB-FUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA	16.800,00
PROGRAMA:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	SALDO POSTERIOR
PROJ/ATIV:	2001	Manutencao das Atividades Legislativa	69.393,60
NAT. DESPESA:	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
SUB-ELEMENTO:	05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	

Histórico

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENCAO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTABEIS, FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMONIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E PORTAL DA TRANSPARENCIA DESTA CAMARA MUNICIPAL, NO EXERCICIO/2019, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 E CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

EMPENHO ORDINARIO

TIPO DE EMPENHO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
ORDINARIO	DISPENSA
BANCO	CONTA
Fonte de Recurso:	TOTAL DE DESCONTOS
0010.00.000 RECURSO PROPRIO	0,00
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO	VALOR LÍQUIDO
DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS / //////////////////////////////////// ////////////////////////////////////	16.800,00
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS	
ROBSON HARITIANÁ J. ARAUJO VEREADOR PRESIDENTE	LEANE GAMA LOPES CONTROLE INTERNO
	JONAMIRA D. DE M. SOUZA EMITENTE
ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS	AUTENTICAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____ /2019

Contrato de prestação de serviços entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO** e a empresa **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA – ME** para prestação de serviços profissionais na manutenção e direito de uso dos Sistemas Contábeis, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, Almojarifado, Gerenciador Financeiro e Portal da transparência desta Câmara no exercício/2019.

A **Câmara Municipal de FORMOSO DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.447.820/0001-99, com sede e foro na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, à Av. Presidente JK, nº 191, centro, neste ato representado pelo Vereador Presidente Sr. **ROBSON HARITIANÃ JAVAÉ ARAUJO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 691221 SSP-TO, inscrito no CPF nº 006.988.461-76, residente e domiciliado na Av. Paulo Parrião, Nº 3040, centro, Formoso do Araguaia – TO, a seguir denominado "**CONTRATANTE**", e de outro lado a empresa **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ 09.530.900/0001-15, com endereço na rua José S. Parente, Setor Aeroporto, na cidade de Lageado – TO, neste ato representado pelo sócio **DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 370.928.391-49 e RG sob o nº 2207457 2ª VIA, residente e domiciliado na rua José S. Parente, setor Aeroporto, no município de Lageado TO, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justos e contratados entre si o que dispõe a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto **contratação prestação de serviços profissionais na manutenção e direito de uso dos Sistemas Contábeis, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, Almojarifado, Gerenciador Financeiro e Portal da transparência desta Câmara no exercício/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual é no valor de **16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) divididos em 12 parcelas no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** até o dia 20 do mês em referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 A prestação dos serviços será a partir da assinatura deste contrato até o dia 31 de dezembro de 2019, findando-se este contrato por completo após esse período.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Prestar os serviços descritos na cláusula primeira, nas especificações exigidas;



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

4.2 O contratado tem obrigação de manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.3 Fornecer todas as informações, quando solicitados;

4.4 Prestar os serviços sempre que solicitado, fazendo se presente na Câmara Municipal de acordo com a necessidade, e previamente agendada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Efetuar o pagamento, após entrada da nota fiscal, ou nota avulsa (se for o caso) retirada na coletoria municipal, e após a mesma ser conferida e atestada pelo funcionário responsável pelo setor.

5.2 Efetuar o pagamento de despesas com combustíveis, materiais de expediente, hospedagens, necessários a resolução e aprimoramento de questões de interesse da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A dotação orçamentária quanto às despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta de recursos da Câmara Municipal de FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, conforme classificação orçamentária programática: 0001.0001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividade Legislativas – 3.3.9.0.39 – 0010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES

7.1 Havendo rescisão por inadimplência de uma das partes, fica estipulada multa de 2% (dois por cento) sobre o montante pactuado que será pago de uma só vez pela parte faltosa à inocente.

7.2 O CONTRATADO será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 10 (dez) dias úteis para se desejar, recorrer ao Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa do Serviço Público.

CLÁUSULA NONA – DOS TRIBUTOS

9.1 É da inteira responsabilidade do CONTRATADO os ônus tributários e encargos resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da legislação trabalhista e da Previdência Social.



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 As partes elegem o foro de Formoso do Araguaia – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

*E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.*

Formoso do Araguaia – TO., 08 de janeiro de 2019.


ROBSON HARITIANA JAVAÉ ARAÚJO
Vereador/Presidente
Contratante

**DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA
LTDA**
Darley Quixabeira de Abreu
CNPJ: 09.530.900/0001-15
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Leone Gomes Lopes

CPF/MF: 028.888.431-02

Nome: Luoni Bezerra de Azevedo

CPF/MF: 731.985.281-00



Folha Nº
029
CMFA

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____ /2019

Contrato de prestação de serviços entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO** e a empresa **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA – ME** para prestação de serviços profissionais na manutenção e direito de uso dos Sistemas Contábeis, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, Almojarifado, Gerenciador Financeiro e Portal da transparência desta Câmara no exercício/2019.

A **Câmara Municipal de FORMOSO DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.447.820/0001-99, com sede e foro na cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, à Av. Presidente JK, nº 191, centro, neste ato representado pelo Vereador Presidente Sr. **ROBSON HARITIANÃ JAVAÉ ARAUJO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 691221 SSP-TO, inscrito no CPF nº 006.988.461-76, residente e domiciliado na Av. Paulo Parrião, Nº 3040, centro, Formoso do Araguaia – TO, a seguir denominado **"CONTRATANTE"**, e de outro lado a empresa **DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ 09.530.900/0001-15, com endereço na rua José S. Parente, Setor Aeroporto, na cidade de Lageado – TO, neste ato representado pelo sócio **DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 370.928.391-49 e RG sob o nº 2207457 2ª VIA, residente e domiciliado na rua José S. Parente, setor Aeroporto, no município de Lageado TO, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justos e contratados entre si o que dispõe a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto **contratação prestação de serviços profissionais na manutenção e direito de uso dos Sistemas Contábeis, Folha de Pagamento, Patrimônio, Protocolo, Almojarifado, Gerenciador Financeiro e Portal da transparência desta Câmara no exercício/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O preço ajustado pelo que está definido no objeto contratual é no valor de **16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) divididos em 12 parcelas no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO até o dia 20 do mês em referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 A prestação dos serviços será a partir da assinatura deste contrato até o dia 31 de dezembro de 2019, findando-se este contrato por completo após esse período.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Prestar os serviços descritos na cláusula primeira, nas especificações exigidas;



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

4.2 O contratado tem obrigação de manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.3 Fornecer todas as informações, quando solicitados;

4.4 Prestar os serviços sempre que solicitado, fazendo se presente na Câmara Municipal de acordo com a necessidade, e previamente agendada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Efetuar o pagamento, após entrada da nota fiscal, ou nota avulsa (se for o caso) retirada na coletoria municipal, e após a mesma ser conferida e atestada pelo funcionário responsável pelo setor.

5.2 Efetuar o pagamento de despesas com combustíveis, materiais de expediente, hospedagens, necessários a resolução e aprimoramento de questões de interesse da Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A dotação orçamentária quanto às despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta de recursos da Câmara Municipal de FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, conforme classificação orçamentária programática: 0001.0001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividade Legislativas – 3.3.9.0.39 – 0010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES

7.1 Havendo rescisão por inadimplência de uma das partes, fica estipulada multa de 2% (dois por cento) sobre o montante pactuado que será pago de uma só vez pela parte faltosa à inocente.

7.2 O CONTRATADO será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 10 (dez) dias úteis para se desejar, recorrer ao Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida a conveniência administrativa do Serviço Público.

CLÁUSULA NONA – DOS TRIBUTOS

9.1 É da inteira responsabilidade do CONTRATADO os ônus tributários e encargos resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da legislação trabalhista e da Previdência Social.



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 As partes elegem o foro de Formoso do Araguaia – TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

*E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes **CONTRATANTES**, na presença das testemunhas abaixo.*

Formoso do Araguaia – TO., 08 de janeiro de 2019.


ROBSON HARITIANA JAVAÉ ARAÚJO
Vereador/Presidente
Contratante

DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA
LTDA
Darley Quixabeira de Abreu
CNPJ: 09.530.900/0001-15
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Leone Gomes Lopes

CPF/MF: 028.888.431-02

Nome: _____

CPF/MF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Formoso do Araguaia

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Câmara Municipal de Formoso do Araguaia – Tocantins, autoriza a empresa **DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA** a executar os serviços referente ao objeto constante do processo de Dispensa.

Formoso do Araguaia – TO, 08 de janeiro/2019

ROBSON HARITIANÃ JAVAÉ ARAÚJO
Presidente da Câmara de Formoso do Araguaia

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

GESTAO 2017 a 2020

Folha Nº

033

CMFA

ORDEM DE PAGAMENTO (4961)

Número

00008/00001

Data Emissão

21/01/2019

Processo

201901003

Exercício	Dot. Compactada	CNPJ/CPF	Favorecido
2019	6	09.530.900/0001-15	DAMASCENO ABREU INFORMATICA LTDA



DOTAÇÃO			SALDO ANTERIOR
UNIDADE:	0001	CAMARA MUNICIPAL	16.800,00
FUNÇÃO:	01	LEGISLATIVA	VALOR DO DOCUMENTO
SUB-FUNÇÃO:	031	ACAO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	SALDO POSTERIOR
PROJ/ATIV:	2001	Manutencao das Atividades Legislativa	
NAT. DESPESA:	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
SUB-ELEMENTO:	05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	

Histórico

Data do empenho: 08/01/2019

PROVENIENTE AO PAGAMENTO DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENCAO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS CONTABEIS, FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMONIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, GERENCIADOR FINANCEIRO E PORTAL DA TRANSPARENCIA DESTA CAMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2019, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 E CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

RECURSO: 001.136-3 CONTA CORRENTE BANCO DO BRASI

TIPO DE EMPENHO		MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
ORDINARIO		DISPENSA	
BANCO		CONTA	CHEQUE
001/3123-2	BB-BANCO DO BRASIL S/A	001.136-3	857.205
Fonte de Recurso:		TOTAL DE DESCONTOS	
0010.00.000 RECURSO PROPRIO		0,00	
VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO		VALOR LÍQUIDO	
UM MIL E QUATROCENTOS REAIS //		1.400,00	
ASSINATURAS DAS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS			
<hr/>			<hr/>
ROBSON HARITIANÁ J. ARAUJO VEREADOR PRESIDENTE	LEANE GAMA LOPES CONTROLE INTERNO	JONAMIRA D. DE M. SOUSA EMITENTE	
ESPAÇO DO TRIBUNAL DE CONTAS		AUTENTICAÇÃO	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	3123	2	0	1.138.3	8	800	857205	4	R\$ # 1.400,00 #
018	001	3123	2	0	1.138.3	8	800	857205	4	

Pague por este cheque a quantia de quatro mil e quatrocentos reais e centavos acima ou à sua ordem

a Donly Guizabana de Abreu Estado Araguaia 21 de Junho de 2019

BANCO DO BRASIL
FORMOSO DO ARAGUAIA TO
00.000.000/2935.50
FORMOSO DO ARAGUAIA TO
AV RIO FORMOSO, NE 235
CONFECCAO: 01/2019

CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
CNPJ 01.447.820/0001-99
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1998

552000414236301

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Formoso do Araguaia
CONFERE COM ORIGINAL

07/05/2019

Leone Gomes

21/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:49:06
312314444 0297
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DARLEY QUIXABEIRA ABREU
AGENCIA: 0794-3 CONTA: 10.633-X

DATA 21/01/2019
NR. DOCUMENTO 31.231.444.400.297
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.400,00
VALOR TOTAL 1.400,00

NR. AUTENTICACAO 5.62E.C27.DC6.19F.528
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

21/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:49:06
312314444 0297
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DARLEY QUIXABEIRA ABREU
AGENCIA: 0794-3 CONTA: 10.633-X

DATA 21/01/2019
NR. DOCUMENTO 31.231.444.400.297
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.400,00
VALOR TOTAL 1.400,00

NR. AUTENTICACAO 5.62E.C27.DC6.19F.528
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.